

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Maio de 2023.

13

RESOLVE:

Art. 1º Editar os enunciados administrativos CPGE Nº 48 - "Requisitos para formalização de termo aditivo de acréscimo quantitativo de objeto contratual" e Enunciado administrativo CPGE Nº 49 - "Requisitos para formalização de termo aditivo de substituição de marca e/ou modelo em Ata de Registro de Preços".

Art. 2º A íntegra da presente Resolução, encontra-se publicada no endereço eletrônico www.pge.es.gov.br

Vitória (ES), 16 de maio de 2023.

JASSON HIBNER AMARALProcurador-geral do Estado do Espírito Santo
Presidente do Conselho**Protocolo 1087651****PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Protocolo de Intenções que entre si celebram a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo e Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para fins que especifica.

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação aprovada na reunião realizada em 15 de maio de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Celebrar Protocolo de intenções, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022 e na Resolução nº 118 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 2º A íntegra do presente Protocolo de Intenções, encontra-se publicada no endereço eletrônico www.pge.es.gov.br.

Vitória, 16 de maio de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1087661**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****PORTARIA Nº 052-S, 15 DE MAIO DE 2023**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a Auditora do Estado **DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAÚJO, nº funcional 3046400**, para substituir a Auditora Giuliana Mendes Roldi Caliman, nº funcional 3104478, na Função Gratificada/Coordenação de Investigação Preliminar, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período 08 a 22/05/2023.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1087556**PORTARIA Nº 053-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Daniela Pestana Campagnaro, número funcional 2776863, para responder pelo Grupo Financeiro Setorial, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período de 19/05/2023 a 02/06/2023, sem ônus para esta Secretaria.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1087618**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA
EXTRATO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIL-FINANCEIRAS HEC**

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba informa a republicação das "Demonstrações Contábil-Financeiras do Exercício de 2022, do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central - HEC)", CNPJ.36.901.264/0002-44, na íntegra, no sítio eletrônico <https://inova-capixaba.es.gov.br/HEC> com acesso específico ao documento pelo link <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Hospitais/HEC/Contabilidade/REPUBLICAC%CC%A7A%CC%83O%20DEMONSTRAC%CC%A7O%CC%83ES%20CONTA%CC%81BIL-FINANCEIRAS%20HEC%202022.pdf>

Vila Velha/ES, 16 de maio de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO**Diretor-Geral**

*Republicado por incorreção na publicação anterior
Protocolo 1087490

